



PORTARIA N.º 348 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA SRA. EDNA HUSS GARCIA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

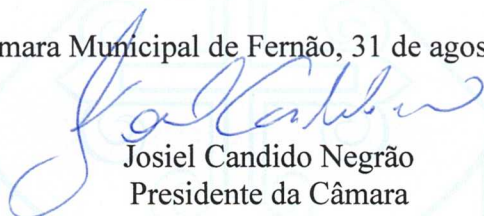
Art. 1º. Sobrestar 10 (dez) dias de férias da servidora Sra. Edna Huss Garcia, matrícula nº 3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 01/09/2023 a 10/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme solicitação.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozada oportunamente.

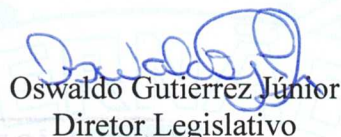
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

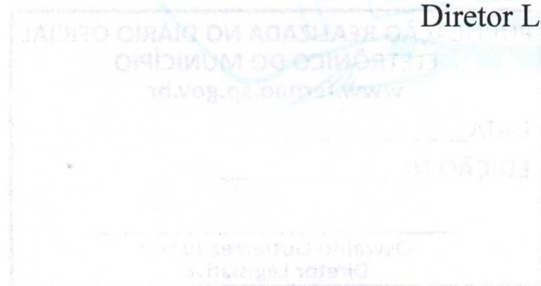
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

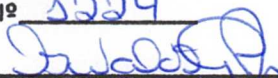
Câmara Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra


Oswaldo Gutierrez Júnior
Diretor Legislativo



PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 01/09/2023
EDIÇÃO Nº 5224

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo